



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS
EDITAL




Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 12 de Janeiro de 2026,**

- Foi retirado da OT o Ponto 5;
- Foi aprovado o topónimo para parque, em Caneças, como "Parque José Garcia Dutra (professor e autarca local)", com começo na Rua do Girassol e fim indeterminado;
- Foi aprovado o pedido do senhor Nuno Miguel Oliveira Castelo, titular do direito de exploração da cafetaria do Largo Vieira Caldas, em Caneças, relativamente ao encerramento do equipamento nos meses de Janeiro, Fevereiro e Dezembro. Foi também aprovado que lhe seja concedida a possibilidade de pagar as taxas desses 3 meses (num total de 264,00€) em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas de 22€, às quais acrescerá a taxa de 88€ nos meses de funcionamento (de Março a Novembro), tudo de acordo com o art.º 16.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas desta Autarquia;
- Foi aprovado o pedido do senhor João Ricardo de Carvalho e Silva, responsável pelo gavetão 73 Piso 3 do Cemitério de Caneças, relativamente ao pagamento em prestações das taxas em dívida referentes ao mesmo, cujo valor total é de 729,10€. Considerando o disposto no art.º 16.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas desta Autarquia, o requerente deve proceder ao pagamento de uma prestação inicial de 129,10€ a efetuar no dia 13/01/2026; dez prestações mensais, iguais e sucessivas de 60,00€ cada uma, a iniciar em 15/02/2026, até ao integral pagamento da quantia em dívida.

Secretaria da Autarquia, 15 de Janeiro de 2026

O Presidente



Manuel António Varela da Conceição